



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 567/17**

Data 23.05.17

**Súmula.** Transfere lotação, concede adicional de insalubridade à servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

**Cargo: Auxiliar de Serv. Gerais-20 horas**

Mat.	Nome	CPF	Lotação
271-2/1	Elvira Terezinha Salla	026.854.039-06	Sec. Mun. de Saúde

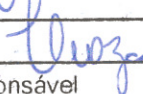
**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2016/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de maio de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - maio - 2017  
Jornal Correio do povo  
Página 7A  
Edição 2050  
  
Ass. Responsável